



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2022

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 005 de 05 de maio de 2022; Considerando o resultado final publicado em 31.05.2022, e homologado por meio da Portaria nº. 294 de 03 de junho de 2022, e considerando os editais de convocação de candidatos publicados em 06.06.2022, 13.06.2022, 21.06.2022, 08.07.2022 e 18.07.2022, e considerando o termo de desistência apresentado pelo candidato classificado em 3º lugar para o cargo de técnico em enfermagem foi convocado em 13.06.2022, e considerando que o não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada; resolve **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 10(dez) dias úteis, a fim de firmar contrato administrativo temporário para atender excepcional interesse público da Administração, o seguinte candidato abaixo aprovado no respectivo cargo, devendo o candidato atender as existências contida no item 7 do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
4º	Keine Marrone Robadel Huebra	***.979.086-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;

- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- g) possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- h) firmar Contrato Administrativo;
- i) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - i. original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - ii. original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - iii. 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - iv. original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - v. original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - vi. original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - vii. original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - viii. original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

- ix. original e fotocópia da identidade profissional;
- x. aprovação em perícia médica admissional;
- xi. certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
- xii. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
- xiv. não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 27 de julho de 2022.

José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito - Durandé